Dos Serviços Públicos de Assistência Social

Secretarias: Assistência Social e Habitação
Data de Publicação: 18 de maio de 2020

➡Permanecem suspensas, todas as atividades coletivas de Assistência Social. Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal terão suas atividades coletivas suspensas e o atendimento ao público restringido pelo período da calamidade pública.

➡Os atendimentos individuais serão realizados, preferencialmente, por meio eletrônico, ou telefone, quando couber, podendo, excepcionalmente, se realizar através de agendamento individual, desde que adotadas todas as medidas necessárias.

➡A Secretaria Municipal de Assistência Social organizará, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, plantão para atendimento de pessoas e famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social decorrentes de perdas ou danos causados pela ameaça de sérios padecimentos, privação de bens e de segurança material e de agravos sociais, decorrentes da epidemia de Coronavírus (COVID-19).